

## CARTA DE REPÚDIO

Senhor Superintendente da 7ª Região Fiscal da RFB,

Os Analistas Tributários da Receita Federal do Brasil da 7ª Região Fiscal vêm, por meio desta, consignar sua insatisfação com o PL nº 5.864/2016.

Os Analistas Tributários foram razoáveis ao sugerir, incansavelmente, por meio de seus representantes, que a Pauta Não Remuneratória (PNR) fosse apartada da Pauta Remuneratória (PR), com vistas à aprovação legislativa urgente e tranquila da parte albergada pelo consenso de ambos os cargos da Carreira de Auditoria, quiçá até mesmo por Medida Provisória.

Importante relembrar a origem desta relevante divergência entre os Analistas Tributários e a cúpula da RFB. A PNR objeto do referido PL em momento algum foi discutida com o SINDIRECEITA, tendo sido incluída à revelia dos Analistas Tributários, como se esta não nos afetasse em nada.

É inadmissível que os gestores, cientes da cizânia que esta PNR promove no ambiente institucional da RFB, historicamente já abalado, negligenciem o seu papel gerencial de pacificação do órgão.

Os Analistas Tributários continuarão a envidar esforços para afastar aquilo que consideram minar o relacionamento entre os cargos, promovendo separação ao invés de união.

Com efeito, a perspectiva se manterá negativa se a cúpula da RFB continuar a promover o acirramento entre servidores da Carreira de Auditoria com propostas corporativistas e unilaterais que contemplam de forma desproporcional o AFRFB em detrimento do ATRFB.

Se a aprovação do PL nº 5.864/2016 atrasar ou, até mesmo, num quadro mais grave, não passar pelo crivo parlamentar, em virtude da falta de consenso relativa à PNR, que fique registrado desde já sobre qual ator deverá recair o peso desta indigesta derrota: a cúpula da RFB.

Para evitar que a situação acima se concretize, pleiteamos a imediata proposição da separação das pautas, para que o acordo remuneratório seja rapidamente aprovado e as questões não remuneratórias sejam discutidas amplamente com toda a carreira de forma imparcial e justa.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2016.